PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI N.º 315, DE 10 DE MARÇO DE 2000.

Dá a denominação de Prof. Antonio Teodoro Filho à Biblioteca Publica Municipal.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica denominada de Prof. Antonio Teodoro Filho a Biblioteca Pública Municipal, situada nesta cidade.

Artigo 2º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de Março de 2.000.

_____

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -

CAAO